

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 116 /2025, DE 08 DE abril DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Nota de Empenho nº **37169/2025**, emitida em favor de **AM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **58.794.780/0001-79**, Processo Administrativo Eletrônico nº **3247/2024**; proveniente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº **014/2025**, cujo objeto é a “Aquisição de uma seladora de pedal com temporizador, afim de atender as demandas do convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UnirG e o município de Gurupi - TO, por meio do fundo municipal de saúde”.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **1458**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 3247/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de abril de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

